



### **Parecer de Regularidade do Controle Interno**

O Controlador Interno do Município de São Miguel do Guamá – Pará, declara, para os devidos fins, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos do 1º parágrafo, art. 1º, da Resolução Nº 11.410/TCM, de 25 de fevereiro de 2014, que analisou o pedido de celebração do Primeiro Termo Aditivo ao contrato nº 2017032601, cujo objeto é a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de março de 2018, referente à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÁBEIS**, com base na Lei nº 8.666/1993 e demais instrumentos legais correlatos, pelo que declara ainda que o referido ajuste encontra-se:

( X ) Revestido das formalidades legais, estando apto a gerar despesa para o município

São Miguel do Guamá (PA), 27 de dezembro de 2017.

---

Isaias da Costa Mota  
Controlador geral do Município  
Decreto: 022/2017